



CAAE Nº. 0232.0.093.000-11

PARECER Nº. 325/2011

Pesquisadora Responsável: Laura Misue Matsuda

Centro/Departamento: CCS / Departamento de Enfermagem

Título do projeto: Avaliação do acolhimento com classificação de risco em serviços hospitalares de emergência

Considerações:

Trata-se de projeto de pesquisa de grupo temático III que tem como objetivo geral avaliar segundo a percepção dos trabalhadores, o ACCR (avaliação do acolhimento com classificação de risco) implantado em quatro SHE (serviços hospitalares de emergência). Como objetivos específicos procurará: avaliar a estrutura de quatro SHE que adotam o sistema ACCR; avaliar o processo de atendimento de quatro SHE que adotam o sistema ACCR; avaliar o resultado do atendimento de quatro SHE que adotam o sistema ACCR. Portanto, trata-se de uma pesquisa exploratória de natureza aplicada, a ser realizada por meio da abordagem quantitativa.

Para tanto, serão selecionados quatro SHEs para a condução das avaliações, quais sejam: Pronto Socorro do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM); Pronto Socorro do Hospital Universitário Regional de Londrina (HUL); Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos; Pronto Socorro do Hospital Municipal de Maringá. A coleta de dados ocorrerá nos meses de agosto, setembro e outubro de 2011 por meio de um questionário denominado "Instrumento para Avaliação do Acolhimento com Classificação de Risco". Proceder-se-á a sorteio aleatório, de 80% dos profissionais que atuam diretamente nos SHE, por tempo igual ou superior a três meses. Os profissionais a serem investigados são aqueles que pertencem aos seguintes serviços: Enfermagem, Médico, Recepção, Limpeza, Nutrição e Dietética, Laboratório, RX, Assistência Social, Farmácia, Hemoterapia e Secretaria. A coleta de dados ocorrerá por meio de entrevista individual, no local de trabalho, em ambiente privativo, utilizando-se o Questionário para Avaliação do ACCR (apresentado em anexo).

Em anexo o pesquisador apresentou cartas de autorização da Santa Casa de Ourinhos, Hospital Universitário Regional de Maringá e do Hospital Municipal de Maringá. Entretanto, não foi apresentada carta de autorização do HUL. A pesquisadora enviou uma carta ao Comitê de Ética explicando que este fato ocorreu em decorrência da dificuldade de se obter a autorização para pesquisa do Hospital Universitário de Londrina. A pesquisadora se responsabiliza em enviar ao comitê a carta de autorização do HUL, tão logo a receba, ou caso isso não aconteça, enviará um comunicado solicitando declínio do HUL como campo de pesquisa do projeto.

O cronograma inicia-se em janeiro de 2011 e encerra-se em dezembro de 2012.

O orçamento do estudo totaliza R\$ 1.223,50 e segue com informação de que será custeado pelos pesquisadores.

No total foram apresentados sete Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), redigido sob a forma de convite, direcionado aos sujeitos da pesquisa, os quais contemplam todas as garantias fundamentais estabelecidas pela norma ética vigente. Cada TCLE será assinado pela coordenadora do grupo de pesquisa e por um dos membros da equipe.

Parecer:

Após a análise do presente Projeto, somos de Parecer pela sua aprovação para que seja realizado somente nos três SHEs que enviaram autorização. Caso a pesquisadora receba autorização do Pronto Socorro do Hospital Universitário Regional de Londrina (HUL) deverá enviar emenda ao protocolo, pedindo a inserção desse SHE no universo de investigação do estudo.

Com relação a aplicação do TCLE, conforme instrução operacional do sistema CEP/CONEP, datada de 21/03/2011, os pesquisadores deverão fazer constar, além das assinaturas de ambos (pesquisador e sujeito de pesquisa) nos campos específicos da última página, a rubrica, também de ambos, em todas as folhas do documento (TCLE).

Situação: APROVADO



Fundação Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos

CONEP: <input checked="" type="checkbox"/> para registro () para análise e parecer Data: 01/07/2011	
Relatório Final para Comitê: () Não (X) Sim Data: 31/12/2012	
O protocolo foi apreciado de acordo com a Resolução nº. 196/96 e complementares do CNS/MS, na 218ª reunião do COPEP em 1/7/2011.	 Profa. Dra. Ieda Harumi Higarashi Presidente do COPEP